



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
CNPJ: 17.963.083/0001-17
RUA DOM SERAFIM, 434 – CENTRO
CEP: 39600-000 – ARAÇUAÍ – MINAS GERAIS

LEI Nº 266
DE 10 DE MARÇO DE 2014

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA CUSTEIO DE ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO “PROGRAMA MAIS MÉDICOS” E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”-----

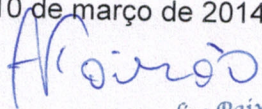
A Câmara Municipal de Araçuaí, aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de ajuda de custo destinada a alimentação de cada profissional do “Programa Mais Médicos” que atua no Município de Araçuaí, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, conforme art. 3º da Portaria nº 23, de 01 de outubro de 2013, do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento do exercício de 2014.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1ª de janeiro de 2014.

Araçuaí, 10 de março de 2014.


Armando Jardim Paixão
Prefeito Municipal
CPF 659.172.356-00
CNPJ: 17.963.083/0001-17